



DECRETO Nº 31.451/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4856 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LUCIANO DIAS DE FREITAS	13053	503.151.439/SP	27/09/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DAS OUVIDORIAS SIMBOLOGIA: AS5			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL